



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 094/2018.

Autoriza a cedência dos Servidores Municipais para a Secretaria de Estado de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 138 da Lei Complementar nº 49, de 23 de março de 2010;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Autoriza a cedência dos servidores abaixo elencados, para a Secretaria de Estado de Educação, conforme o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 71/2017.

Servidor		Cargo	Ônus	Carga Horária	A partir de
Matr.	Nome				
1082	Angelica Maria Vaz Arce	Profissional de Educação	Com	20h	02/01/2018
3502	Simone Cristina da Fonseca Alvares	Profissional de Educação	Com	20h	02/01/2018
61	Rosianne Grillo de Souza Carvalho	Profissional de Educação	Com	20h	02/01/2018

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 02 de janeiro de 2018.

Ladário-MS, 17 de janeiro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal